



o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
130.517

FOLHA
01



Bauru, 08 de maio de 2019.

CNM: 112631.2.0130517-61

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO destacada da Gleba de Terras denominada Parte da Gleba G, de forma irregular, agora designada **Gleba G-5**, com a área de **10.590,46 m²**, situada na Granja Adachi, nesta comarca de Bauru-SP, com o seguinte roteiro: começa no ponto M5A, com coordenadas E=697720,614 e N=7534734,484; localizado na divisa com área de propriedade de Morena Participações e Empreendimentos Ltda e Villanova Engenharia e Construções Ltda, matrícula nº 13.490 do 2º O.R.I. de Bauru-SP, daí segue com azimute de 343º29'00" e distância de 1,66 metro até o ponto M4F, com coordenadas E=697721,089 e N=7534732,869; confrontando do ponto M5A ao ponto M4F, com o terreno destacado da gleba de terras, denominada parte da gleba G, situada na Granja Adachi, agora designada como Gleba G-4; daí segue com azimute de 73º29'00" e distância de 108,16 metros até o ponto M4E, com coordenadas E=697617,396 e N=7534702,126; confrontando do ponto M4F ao ponto M4E, com o terreno destacado da gleba de terras, denominada parte da gleba G, situada na Granja Adachi, designada como Gleba G-4; daí segue com azimute de 343º29'09" e distância de 72,89 metros até o ponto M8A, com coordenadas E=697638,112 e N=7534632,241; confrontando do ponto M4E ao ponto M8A, com o terreno destacado da gleba de terras, denominada parte da gleba G, situado na Granja Adachi, designada como Gleba G-3; daí segue com azimute de 253º29'30" e distância de 139,29 metros até o ponto M8, com coordenadas E=697771,6361 e N=7534671,7426; confrontando do ponto M8A ao ponto M8, com área remanescente da gleba G, propriedade de Ipê Azul Construções e Empreendimentos Ltda, matrícula nº 107.116 do 2º O.R.I. de Bauru; daí segue com azimute de 195º31'27" e distância de 47,32 metros até o ponto M7, com coordenadas E=697784,3016 e N=7534717,3387; confrontando do ponto M8 ao ponto M7, com área de propriedade de João Parreira Negócios Imobiliários Ltda, matrícula nº 83.769 do 2º O.R.I.; daí segue com azimute de 106º29'54" e distância de 36,10 metros até o ponto M6A, com coordenadas E=697749,696 e N=7534727,683; confrontando do ponto M7 ao ponto M6A, com área de propriedade de Morena Participações e Empreendimentos Ltda e Villanova Engenharia e Construções Ltda, matrícula nº 13.490 do 2º O.R.I. de Bauru-SP, daí segue com azimute de 73º28'43" e distância de 5,50 metros até o ponto M6B, com coordenadas E=697744,416 e N=7534726,121; confrontando do ponto M6A ao ponto M6B, com o terreno destacado da gleba de terras, denominada parte da gleba G, situado na Granja Adachi, designada como Gleba G-7; daí segue com azimute de 106º29'07" e distância de 17,94 metros até o ponto M5C, com coordenadas E=697727,220 e N=7534731,206; confrontando do ponto M6B ao ponto M5C, com o terreno destacado da gleba de terras, denominada parte da gleba G, situado na Granja Adachi, designada como Gleba G-7; daí segue com

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
130.517

FOLHA
01

VERSO

CNM: 112631.2.0130517-61

azimute de 147°29'07" e distancia de 3,40 metros ate o ponto M5B, com coordenadas E=697725,392 e N=7534734,074; confrontando do ponto M5C ao ponto M5B, com o terreno destacado da gleba de terras, denominada parte da gleba G, situado na Granja Adachi, designada como Gleba G-7; daí segue com azimute de 94°41'58" e distância de 4,78 metros até o ponto M5A, com coordenadas E=697720,614 e N=7534734,484; confrontando do ponto M5B ao ponto M5A, com área de propriedade de Morena Participações e Empreendimentos Ltda e Villanova Engenharia e Construções Ltda, matrícula nº 13.490 do 2º O.R.I. de Bauru-SP.

CADASTRO: 4/3691/9

PROPRIETÁRIO: IPÊ AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.852.719/0001-00, sediada em Bauru-SP, na Avenida Getulio Vargas, nº 21-51, Sala 25.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 127.024 de 30/11/2017 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A presente matrícula foi elaborada mediante Certidão nº 377/2018, expedida aos 24/10/2018, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP. Prenotação nº 327.330 de 23/04/2019.
Selo Digital: 1126313E10000000051847017.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior

Av.1 - Em 08 de maio de 2019. Procede-se a presente a fim de constar que o **imóvel desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus:** Por Escritura lavrada em 29/05/2015 pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, às páginas 329/332 do livro 1.370, **o imóvel desta matrícula foi beneficiado** pela instituição de uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma faixa de terras com a área de 723,81 m² adiante descrita e caracterizada, localizada no imóvel da matrícula nº 112.033, deste 2º ORI nela registrada nesta data sob nº 02, **constituída** por JOSÉ ADELINO DOS SANTOS em favor de IPÊ AZUL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, faixa de servidão essa que assim se descreve: Começa no ponto X3; daí segue a distância e 3,52 metros e com o rumo de 73°29'00" NE até o ponto D, confrontando com a faixa da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, propriedade de Ipê Azul - Construções e Empreendimentos Ltda., conforme matrícula nº 107.116 deste 2º O.R.I. de Bauru-SP; da deflete à

- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>



ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

CNS N.º 11.263-1

Bauru, 08 de maio de 2019.

CNM: 112631.2.0130517-61

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
130.517

FOLHA
02

direita e segue a distância de 242,73 metros e com o rumo de 23°56'00" SW ate o marco M8, confrontando com João Parreira Negócios Imobiliários Ltda.; daí deflete à direita e segue a distância de 3,18 metros e com o rumo e 36°45'00" NW até o ponto X4, confrontando com a Via Marginal de acesso ao Conjunto Habitacional Edson Bastos Gasparini; daí deflete à direita e segue a distância de 239,80 metros e com o rumo de 23°56'00" NE até o ponto X3, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 112.033 deste 2º O.R.I. de Bauru-SP, de propriedade de José Adelino dos Santos (anteriormente Ipê Azul - Construções e Empreendimentos Ltda.), inicial deste perímetro. Prenotação nº 285.520 de 01/06/2015, nos termos da Av. 1 de 30/11/2017 da matrícula nº 127.024 deste 2º O.R.I.

Selo Digital: 1126313E1000000005185501A.

Felipe Faria de Castro

Roberto Alves

Escreventes Autorizados

R.2 - Em 01 de novembro de 2022. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1314217 - Empréstimo, emitida em Bauru-SP aos 28/10/2022, o imóvel avaliado em R\$5.612.943,80, foi por IPÊ AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE/JUCESP nº 35225465671, dado em **alienação fiduciária** à **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, NIRE/JUCESP nº 35400010380, sediada em Sertaõzinho-SP, na Avenida João Bombonato, nº 168, Residencial e Comercial Montecarlo, em garantia do empréstimo - Capital de Giro, **no valor** total devido de R\$3.809.174,53 (três milhões, oitocentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao empréstimo*, pagável na praça de Bauru-SP, em 54 parcelas, vencendo a primeira parcela em 15/03/2023, e o vencimento da operação em 16/08/2027, à taxa efetiva de juros remuneratórios de 0,5500% a.m / 6.8033% a.a.; juros de mora: 1,00% a.m; índice de correção: certificado depósito interbancário; percentual do índice de correção: 100,00%, Sistema de Amortização: SAC DECRESCENTE; CET: 0,61% a.m./ 7,73% a.a. Foi apresentada pela emitente a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 05/10/2022, válida até 03/04/2023, código de controle da certidão: 2C.69.4EA2.6029.73FF. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 367.836 de 28/10/2022.

Selo Digital: 1126313210000000409700229.

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
130.517

FOLHA
02
VERSO

CNM: 112631.2.0130517-61


Lígia Serotini

Escreventes Autorizados


Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Av.3 - Em 28 de julho de 2023. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 26/06/2023, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.2**, conforme ficou autorizado pela credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO**, através do Instrumento Particular firmado em Sertãozinho-SP aos 21/07/2023, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$3.809.174,53. Prenotação nº 376.418 de 26/07/2023.
Selo Digital: 112631331000000047670023U.


Lígia Serotini

Escreventes Autorizados


Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

R.4 - Em 11 de outubro de 2023. Por Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 107391-107389-107390-106143-106137-110717-110709-110762-109856-110757-119945-114496/2023, com força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma da Lei nº 11.795/08 de 08/10/2008, e dos artigos 22, §1º, 23 e 28, ambos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, lavrado pela Administradora de Consórcio Unicoob Ltda, firmado em Maringá-PR, aos 22/09/2023, acompanhado de Aditamento de Rerratificação ao Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 107391-107389-107390-106143-106137-110717-110709-110762-109856-110757-119945-114496/2023, firmado em Maringá-PR, aos 05/10/2023, o **imóvel** avaliado em R\$3.854.100,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cem reais), foi por **IPÊ AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, dado em **alienação fiduciária** à **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA**, CNPJ nº 12.228.808/0001-00, NIRE/JUCEPAR nº 41206813922, sediada em Maringá-PR, na Avenida Duque de Caxias, nº 882, sobreloja 02, Novo Centro, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997; em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas junto a credora, como participante dos grupos de consórcio de imóveis administrados pela credora de número 804, 805, 806 e 808, através das cotas de consórcio descritas abaixo, mediante as seguintes e principais

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



ro n.º 2 - Registro Geral



2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 11 de outubro de 2023.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

130.517

FOLHA

03

condições: **Anexo I; grupo nº 804 da cota nº 268;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 47,5438%; Valor do Saldo Devedor: R\$187.653,45; Prazo Remanescente: 121 meses; Percentual da Prestação: 0,3929%; Percentual da Última Prestação: 0,3929%; Valor da Prestação: R\$1.550,76; Vencimento da Primeira Prestação: 17/10/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/10/2033; **Anexo II; grupo nº 804 da cota nº 443;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 47,5439%; Valor do Saldo Devedor: R\$187.653,91; Prazo Remanescente: 121 meses; Percentual da Prestação: 0,3929%; Percentual da Última Prestação: 0,3929%; Valor da Prestação: R\$1.550,76; Vencimento da Primeira Prestação: 17/10/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/10/2033; **Anexo III; grupo nº 804 da cota nº 494;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 47,0618%; Valor do Saldo Devedor: R\$185.750,93; Prazo Remanescente: 121 meses; Percentual da Prestação: 0,3889%; Percentual da Última Prestação: 0,3889%; Valor da Prestação: R\$1.534,97; Vencimento da Primeira Prestação: 17/10/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/10/2033; **Anexo IV; grupo nº 804 da cota nº 607;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 51,6857%; Valor do Saldo Devedor: R\$204.001,22; Prazo Remanescente: 121 meses; Percentual da Prestação: 0,4272%; Percentual da Última Prestação: 0,4272%; Valor da Prestação: R\$1.686,14; Vencimento da Primeira Prestação: 15/09/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/10/2033; **Anexo V; grupo nº 804 da cota nº 655;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 46,2872%; Valor do Saldo Devedor: R\$182.693,68; Prazo Remanescente: 121 meses; Percentual da Prestação: 0,3825%; Percentual da Última Prestação: 0,3825%; Valor da Prestação: R\$1.509,71; Vencimento da Primeira Prestação: 15/09/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/10/2033; **Anexo VI; grupo nº 804 da cota nº 695;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 50,6314%; Valor do Saldo Devedor: R\$199.840,00; Prazo Remanescente: 121 meses; Percentual da Prestação: 0,4185%; Percentual da Última Prestação: 0,4185%; Valor da Prestação: R\$1.651,80; Vencimento da Primeira Prestação: 15/12/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/10/2033; **Anexo VII; grupo nº 805 da cota nº 215;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 50,5671%; Valor do Saldo Devedor: R\$358.311,41; Prazo Remanescente: 128 meses; Percentual da Prestação: 0,3950%; Percentual da Última Prestação: 0,3950%; Valor da Prestação: R\$2.798,92; Vencimento da Primeira Prestação: 15/12/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/05/2034; **Anexo VIII; grupo nº 805 da cota nº 224;** Percentual para amortizar o saldo remanescente: 50,5672%; Valor do Saldo Devedor: R\$358.312,21; Prazo Remanescente: 128 meses; Percentual da Prestação: 0,3950%; Percentual da Última Prestação: 0,3950%; Valor da Prestação: R\$2.798,92; Vencimento da Primeira Prestação: 15/12/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/05/2034;

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

130.517

FOLHA

03

VERSO

Anexo IX; grupo nº 805 da cota nº 335; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 51,7781%; Valor do Saldo Devedor: R\$366.892,38; Prazo Remanescente: 128 meses; Percentual da Prestação: 0,4046%; Percentual da Última Prestação: 0,4046%; Valor da Prestação: R\$2.866,94; Vencimento da Primeira Prestação: 16/11/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/05/2034;

Anexo X; grupo nº 805 da cota nº 343; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 52,5343%; Valor do Saldo Devedor: R\$372.250,46; Prazo Remanescente: 128 meses; Percentual da Prestação: 0,4104%; Percentual da Última Prestação: 0,4104%; Valor da Prestação: R\$2.908,02; Vencimento da Primeira Prestação: 15/12/2022; Vencimento da Última Prestação: 17/05/2034;

Anexo XI; grupo nº 806 da cota nº 605; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 111,7272%; Valor do Saldo Devedor: R\$604.503,02; Prazo Remanescente: 198 meses; Percentual da Prestação: 0,5682%; Percentual da Última Prestação: 0,5682%; Valor da Prestação: R\$3.074,26; Vencimento da Primeira Prestação: 15/06/2023; Vencimento da Última Prestação: 15/03/2040;

Anexo XII; grupo nº 808 da cota nº 033; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 42,7364%; Valor do Saldo Devedor: R\$256.189,50; Prazo Remanescente: 210 meses; Percentual da Prestação: 0,2035%; Percentual da Última Prestação: 0,2035%; Valor da Prestação: R\$1.219,91; Vencimento da Primeira Prestação: 15/03/2023; Vencimento da Última Prestação: 15/03/2041;

Valor **Total do Saldo Devedor** dos Anexos I a XII é de R\$ 3.464.052,17 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos); que será reajustado anualmente pelo índice nacional do custo da construção - INCC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas previstos no Contrato de Adesão. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 13/09/2023, válida até 11/03/2024, código de controle da certidão: 4BA7.AEF3.371B.B3E0. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 378.473 de 27/09/2023.

Selo Digital: 112631321000000049927823C.


Julio Roberto Oliveira Res

Escreventes Autorizados


Simone Angélica Pinheiro Cosmos

- continua na folha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>





ro n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

130.517

FOLHA

04

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1
Bauru, 11 de outubro de 2023.

Av.5 - Em 11 de outubro de 2023. Pelo título do R.4 e em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procede-se a presente para constar que, **os direitos de propriedade fiduciária do imóvel** desta matrícula constituídos em favor da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA, assim como seus frutos e rendimentos, **ficam submetidos ao regime da afetação nos termos do § 5º do mesmo artigo e lei citados**, não se comunicando com o patrimônio daquela administradora, observadas as seguintes restrições estabelecidas no referido artigo de lei: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Selo Digital: 1126313E10000000499280233.


Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados


Simone Angélica Pinheiro Cosmos

AV.6 - Em 16 de janeiro de 2026. Prenotação nº 407.638, de 16/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO UNICOOB LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 1.040.382,96 (um milhão, quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), em virtude do fiduciante **IPÊ AZUL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 21/08/2025, com decurso o prazo em 11/09/2025, conforme certidão datada de 12/09/2025, e atendendo ao requerimento datado de 22 de dezembro de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000061801726V.

O Substituto do Oficial, 

Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **





Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 16:52:25 horas do dia 16/01/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C300000061802226K.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 407638



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95Y72-WNETG-JFZXP-W8GYL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital